REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

COMARCA DE CÂNDIDO DE ABREU - PR.

Darcy Arruda - Oficial

LIVRO N.º -2- FICHA N.º -1-

MATRÍCULA Nº.4.708. REGISTRO GERAL.
26 de julho de 1.994.

IMÓVEL: Uma área de 36.300,00 m2(trinta e seis mil e trezentos metros quadrados), de terras de cultura, sem benfeitorias, situado na Fazenda Ribeirão Bonito, neste Município e Comarca de Cândido de Abreu, Estado do Paraná, com os seguintes limites e confrontações: O ponto de partida segue por uma linha seca com o rumo de 48º 00'NE medindo 68,40 mts, aí deflete à esquerda com o rumo 15º40'NE medindo 297,70 mts confrontando com terras de Estanislau Lucif, aí deflete à direita com o rumo 72º30'SE medindo 150,0 mts confrontando com terras de Antonio Egloba, defletindo à direita com o rumo 34º50'SW medindo 399,90 mts confrontando com terras de Antonio Garcia, aí deflete à esquerda com o rumo de 00º30'SW medindo 45,00mts confrontando com terras de Manoel Jacinto da Silva, aí segue pela estrada que liga Cândido de Abreu à Rio do Tigre, aí deflete à direita com o rumo 06º00'NE medindo 93,30mts confrontando com terras de Estanislau Lucif, chegando assim ao ponto de partida, Imóvel cadastrado no INCRA sob nº710.016.026.662-7, exercício de 91 quitado em nome de Pedro Slonik Sobrinho com 56,5 ha. Confrontações constantes do memorial descritivo (a) por Altair Martinho Dias CREA-nº 1333-TD 7ª Região. PROPRIETÁRIOS: ESTANISLAU LUCIF, portador da CI RG.244.948-PR e sua mulher ESTEFANA LUCIF, portadora da CIRG.3.180 680.1-PR , portadores do CPF.221.663.949-49, brasileiros, casados, lavradores, residentes neste Município. Registro Anterior: matrícula nº.1.575, Lº.2, deste Ofício.Dou fé. Aux.Juramentado.

R-1.-Matr.4.708.-Prot.8989.-26-07-94.-TRANSMITENTES: ESTANISLAU LUCIF e sua mulher ESTEFANA LUCIF, já qualificados. ADQUIRENTES:ESTANISLAU STADNICK, brasileiro, industrial, portador da CIRG.234.517-PR e CPF.111.122.209-68, e sua mulher MARIA LUCIF STADNICK, brasileira, do lar, portadora da CIRG.1.618.682-PR e CPF.130.458.009-43 residentes em Curitiba-PR. Forma do Título: Escritura pública de compra e venda lavrada aos 23-03-93, Lº51, fls.83 e 84 do Tabelião desta cidade. Valor: Cr$7.000.000,00(sete milhões de cruzeiros) na época. Condições: nada consta. Apresentaram: INCRA confrome descrito acima; C.C.I.R. de 1.992; Certidão negativa e Ofício de desmembramento do I:A.P. de Ivaiporã-PR, que ficam arquivados neste Ofício; E todos os demais documentos exigidos por Lei. VENDA INTEGRAL DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA. VRC/585,000.Dou fé. Auxiliar Juramentado.

- Segue na ficha 1 verso -

CNM: 085068.2.0004708-20

CNM: 085068.2.0004708-20

Av-2.-Matr.4.708.-Prot.17168.-07/10/2008.-De acordo com o requerimento de retificação administrativa datado de 03/10/2008, e conforme previsto nos Artigos nº 212, 213, II da Lei nº 6015, de 31/12/73, alterado pela Lei nº 10.931 de 02/08/2004, procede-se esta averbação para a retificação do número do CPF nº130.458.009-43 de MARIA LUCIF STADNICK para **CPF nº 630.458.009/63**, que é o correto. -Apresentou: Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CPF, emitido pelo Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal do Brasil. VRC/60,00. R$ 6,30. Dou fé. Escrevente Autorizado.

R-3.-Matr.4.708.-Prot.17169.-07/10/2008.- TRANSMITENTES: **ESTANISLAU STADNICK**, industrial, inscrito no CPF n.º 111.122.209-68, portador da Carteira de Identidade nº. 234.517-PR, e sua esposa **MARIA LUCIF STADNICK**, inscrita no CPF n.º 630.458.009-63, portadora da Carteira de Identidade nº. 1.618.682-PR, do lar, ambos brasileiros, residentes e na Linha Ubazinho, na cidade de Cândido de Abreu-PR.- ADQUIRENTE: **ALEX FERNANDO LUCIF**, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, inscrito no CPF n.º 041.326.589-70, portador da Carteira de Identidade nº. 7.594.204-4-PR, residente e domiciliado na Rua Rocha Pombo, s/nº, nesta Cidade.- Forma do Título: Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada aos 05/08/2002, as fls.178 e Vº, do livro nº061, do Tabelião desta Cidade.- Valor: R$ 3.500,00 (tres mil quinhentos reais).- Condições: Nada consta.- Apresentou: Guia de recolhimento do ITBI, mecanicamente autenticada, base de cálculo R$ 11.979,20 (onze mil novecentos e setenta e nove reais e vinte centavos); Guia de recolhimento do Funrejus nº 198/02400170-3, mecanicamente autenticada, base de cálculo R$ 3.500,00 (tres mil quinhentos reais); Certidão negativa de débitos de imóvel rural, referente ao NIRF 3.968.957-3; CCIR 2003/2004/2005, quitado, referente ao código do imóvel rural nº 814.040.010.987-2, número do CCIR-06899745058, imóvel cadastrado com área de 3,6000 ha, módulos rural do imóvel 60,0000 ha, nº de módulos rurais 0,06, módulo fiscal do município 20,0 ha, nº de módulos fiscais 0,1800, FMP 3,0000 ha; Certidão negativa nº 522440 e 522438, expedida pelo IAP via internet; Certidão Negativa de feitos ajuizados emitida pelo Cartório Distribuidor desta Comarca; Certidões Conjuntas negativas de débitos referentes a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União; E demais documentos exigidos por Lei. VENDA INTEGRAL DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA. VRC/1.260,00. R$ 132,30. Dou fé. Escrevente Autorizado.

R-4.-Matr.4.708.- Prot.17212.- 24/10/2008.- TRANSMITENTE: **ALEX FERNANDO LUCIF**, já qualificado anteriormente.- ADQUIRENTE: **IDALVA MARIA LUCIF**, do lar, inscrita no CPF n.º 458.234.379-91, portadora da Carteira de Identidade nº. 3.180.383-7/Pr, casado com MIGUEL LUCIF, pelo regime da comunhão universal de bens, ambos brasileiros, portadores da Certidão de Casamento nº191, fls. 123, LºB-2-A do Registro Civil desta Comarca, residentes e domiciliados na Rua Rocha Pombo s/nº, na cidade de Cândido de Abreu-PR.- Forma do Título: Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada aos 22/10/2008, as fls.175 a 176, do livro nº069, do Tabelião desta Cidade.- Valor: R$ 22.750,00 (vinte e dois mil setecentos e cinquenta reais).- Condições: Nada consta.- Apresentou: Guia de recolhimento do ITBI, mecanicamente autenticada, base de cálculo R$ 22.750,00 (vinte e dois mil setecentos e cinquenta reais); Guia de recolhimento do Funrejus nº 07076011700034971, mecanicamente autenticada, base de cálculo R$ 22.750,00 (vinte e dois mil setecentos e cinquenta reais); Certidão negativa de débitos de imóvel rural, referente ao NIRF 3.968.957-3; CCIR 2003/2004/2005, quitado, referente ao

---

- Segue na ficha 2 -

CNM: 085068.2.0004708-20

código do imóvel rural nº 814.040.010.987-2, número do CCIR-06899745058, imóvel cadastrado com área de 3,6000 ha, módulos rural do imóvel 60,0000 ha, nº de módulos rurais 0,06, módulo fiscal do município 20,0 ha, nº de módulos fiscais 0,1800, FMP 3,0000 ha; Certidão negativa nº 522426, expedida pelo IAP via internet; Certidão Positiva de feitos ajuizados emitida pelo Cartório Distribuidor desta Comarca; Certidões Conjuntas negativas de débitos referentes a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União; E demais documentos exigidos por Lei. VENDA INTEGRAL DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA. VRC/4.312,00. R$ 452,76. Dou fé. Escrevente Autorizado.

Av-5.-Matr.4.708.-Prot.21299.-31/07/2012.- AVERBAÇÃO DE RG E CPF: De acordo com o requerimento, datado de 31/07/2012, com firma reconhecida, procede-se esta averbação para constar a CI RG nº. 1.111.523-SSP/PR exp.17.10.1973 e o CPF nº 215.050.209-72 do proprietário Miguel Lucif, conf. cópias autenticadas aqui arquivadas. VRC/60,00. R$ 8,46. Dou fé. Cândido de Abreu-PR, 31 de julho de 2012. André Arrabal, Oficial Registrador.

R-6.-Matr.4.708.-Prot.21300.-31/07/2012.- CÉDULA DE CRÉDITO COMERCIAL nº 40/02176-9.- CREDOR: **BANCO DO BRASIL S/A**, inscrito no CNPJ nº. 00.000.000/1632-28, agência da cidade de Cândido de Abreu-PR.- VALOR: R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).- VENCIMENTO: 15/08/2022.- REGISTRO: nº 6.650 do Livro nº 3-Auxiliar.- Apresentou: Certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdênciárias e às de terceiros nº012282012-14023030 e Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União. EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU. VRC/630,00. R$ 88,83. Dou fé. Cândido de Abreu-PR, 31 de julho de 2012. André Arrabal, Oficial Registrador.

AV.7.-Matr.4.708.-Prot.27.553.-08/04/2019.- De acordo com a autorização de baixa expedida pelo Banco do Brasil S/A, agência da cidade de Cândido de Abreu-PR, datada de 02/04/2019, com firma reconhecida, fica cancelado o **R-6** desta matrícula, ficando a referida autorização arquivada na pasta nº09 de cancelamentos e aditivos de cédulas deste Ofício. VRC/630,00. R$ 121,59. Dou fé. Cândido de Abreu-PR, 08 de abril de 2019. André Arrabal, Oficial Registrador.

R.8.-Matr.4.708.-Prot.27.993.-19/09/2019.- TRANSMITENTES: **MIGUEL LUCIF**, inscrito no CPF/MF nº 215.050.209-72, portador da CI.RG. nº 1.111.523-3-SSP-PR., e sua esposa **IDALVA MARIA LUCIF**, inscrita no CPF/MF nº 485.234.379-91, portadora da CI.RG. nº 3.180.383-7-SSP-PR., ambos brasileiros, comerciantes, casados pelo regime da comunhão universal de bens em 15/02/1978, conforme certidão de casamento nº191, fls.123, Lº B-2 do RCPN desta Comarca, com averbação em 03/09/2019 de suprimento do pacto antenupcial e ratificação de assento de casamento, conforme autos nº0000732-60.2012.8.16.0059 da Vara de Registros Públicos desta Comarca, residentes e domiciliados na Rua Rocha Pombo, s/nº, Cândido de Abreu-PR.- ADQUIRENTE: **DANIEL PAULO IVASZEK**, policial rodoviário estadual, inscrito no CPF/MF nº 732.043.829-15, portador da CI.RG. nº 4.891.807-7-SSP-PR., casado pelo regime da comunhão parcial de bens em 30/03/2013 com **LISANIA HENRIQUE PIRES IVASZEK**, inscrita no CPF/MF nº 044.702.189-36, portadora da CI.RG. nº 8.738.639-2-SSP-PR., conforme certidão de casamento nº8.915, fls.145, Lº B-23 do RCPN da Comarca de Jacarezinho-PR., ambos

-Segue na ficha 2 Verso.-

CNM: 085068.2.0004708-20

brasileiros, residentes e domiciliados no Palmital, zona rural, Cândido de Abreu-PR.- Forma do Título: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 25/09/2014, às fls.032/034, do livro nº081, do Tabelionato de Notas desta Comarca, aditada e rerratificada pela Escritura Pública de Aditamento e Rerratificação de Compra e Venda, lavrada em 03/07/2019, fls. 188/190, Lº091, do Tabelionato de Notas da Comarca de Cândido de Abreu-PR. (art. 671 § 3º do Código de Normas da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial do Paraná).- Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).- DOI: Será emitida a DOI (Declaração de Operações Imobiliárias) por este Serviço Registral.- Condições: Nada consta.- Consulta a Central de Indisponibilidade de Bens - CNIB (Art.14 do Provimento nº39/2014 do CNJ): Realizadas consultas pelos números dos CPFs dos Transmitentes, do Adquirente e Cônjuge junto ao endereço eletrônico www.indisponibilidade.org.br, em 19/09/2019, apresentando resultados negativos das pesquisas, códigos gerados hash nºs 1249.a80e.3d5b.e5a6.f5a3. 80e8.7536.5289.8088.2b26, ee65.fa01.5529.b741.1feb. 39bf.51be.04a7.ea19.ef30, 1739.8862.9f75.e9ae.b9e9. 532c.5ada.2da2.e3f4.accb e 76a6.5840.8139.fd84.48ab. ae4e.c60a.ae49.151f.1154.- Apresentou: Guia de recolhimento do ITBI, quitada em 03/09/2019, no valor de R$ 1.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), nº de autenticação 246-65153501-0, base de cálculo no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais); Guia de recolhimento do Funrejus nº 24000000000173684-5, quitada em 25/08/2014 no valor de R$ 40,00 (quarenta reais), base de cálculo no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais); CND relativos aos tributos federais e à divida ativa da união de imóvel rural, referente ao NIRF nº 3.968.957-3; CCIR 2019, quitado, referente ao código do imóvel rural nº 814.040.010.987-2, número do CCIR-25346779192, imóvel cadastrado com área de 15,8140 ha, módulos rural do imóvel, não consta, nº de módulos rurais 0,00, módulo fiscal do município, não consta, nº de módulos fiscais 0,7907, FMP 3,00 ha. VENDA INTEGRAL DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA. VRC/4.312,00. R$ 832,21. Dou fé. Cândido de Abreu-PR, 19 de setembro de 2019. André Arrabal, Oficial Registrador.

R.9.-Matr.4.708.-Prot.28.081.-17/10/2019.- TRANSMITENTES: **DANIEL PAULO IVASZEK**, policial rodoviário estadual, inscrito no CPF/MF nº 732.043.829-15, portador da CI.RG. nº 4.891.807-7-SSP-PR., e sua esposa **LISANIA HENRIQUE PIRES IVASZEK**, do lar, inscrita no CPF/MF nº 044.702.189-36, portadora da CI.RG. nº 8.738.639-2-SSP-PR., ambos brasileiros, casado pelo regime da comunhão parcial de bens em 30/03/2013, portadores da certidão de casamento nº8.915, fls.145, LºB-23 do RCPN da Comarca de Jacarezinho-PR., residentes e domiciliados no Palmital, zona rural, Cândido de Abreu-PR.- ADQUIRENTE: **MM CERÂMICA DO MARCIO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado constituída sob a forma de empresa individual de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.020.855/0001-01, com sede na Rodovia PR 487, KM 319, s/nº, Palmital I, zona rural de Cândido de Abreu-PR, representada por seu sócio titular administrador Marcio Mlynarski, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº047.245.479-01, portador da CI.RG nº7.625.331-5-SSP-PR, residente e domiciliado na Rua XV de Dezembro, nº108, Cândido de Abreu-PR.- Forma do Título: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 03/10/2019, às fls.084/086, do livro nº093, do Tabelionato de Notas desta Comarca.- Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).- DOI: Será emitida a DOI (Declaração de Operações Imobiliárias) por este Serviço Registral.- Condições: Nada consta.- Consulta a Central de Indisponibilidade de Bens - CNIB (Art.14 do Provimento

-Segue na ficha 03.-

CNM: 085068.2.0004708-20

nº39/2014 do CNJ): Realizadas consultas pelos números dos CPFs dos Transmitentes e da Adquirente junto ao endereço eletrônico www.indisponibilidade.org.br, em 17/10/2019, apresentando resultados negativos das pesquisas, códigos gerados hash nºs 71a8.7eee.6f57.1b14.e00a. fac9.5504.4aba.ac52.2cb5, 5c1d.8afd.ed0f.de71.4248. 36a0.08b7.6eb2.328a.7cb1 e 5ef5.0aeb.d662.2d3e.f84d. 343b.06ae.2fab.6837.a0f6.- Apresentou: Guia nº 322379 de recolhimento do ITBI, quitada em 07/10/2019, no valor de R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), nº de autenticação 280-512298184-8, base de cálculo no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais); Guia de recolhimento do Funrejus nº 14000000005101878-6, quitada em 27/09/2019 no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta mil reais), base de cálculo no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais); CND relativos aos tributos federais e à divida ativa da união de imóvel rural, referente ao NIRF nº 3.968.957-3; CCIR 2019, quitado, referente ao código do imóvel rural nº 814.040.010.987-2, número do CCIR-25346779192, imóvel cadastrado com área de 15,8140 ha, módulos rural do imóvel, não consta, nº de módulos rurais 0,00, módulo fiscal do município, não consta, nº de módulos fiscais 0,7907, FMP 3,00 ha. VENDA INTEGRAL DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA. VRC/4.312,00. R$ 832,21. Dou fé. Cândido de Abreu-PR, 17 de outubro de 2019. André Arrabal, Oficial Registrador.

R.10.-Matr.4.708. -Prot.28.183.-02/12/2019. -CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº B91931822-1.- CREDORA: **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CENTRO SUL DO PARANÁ - SICREDI CENTRO SUL PR/SC/RJ**, Prudentópolis-PR, inscrito no CNPJ/MF sob nº 78.907.607/0001-47.- VALOR: R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).- VENCIMENTO: 25/11/2027.- FINALIDADE: Empréstimo à cooperado, mútuo.- FUNREJUS: Guia de recolhimento do Funrejus nº 14000000005308572-3, quitada em 05/12/2019, no valor de R$336,00, base de cálculo no valor de R$168.000,00. EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA A ÁREA INTEGRAL DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA. VRC/630,00. R$ 121,59. Dou fé. Cândido de Abreu-PR, 05 de dezembro de 2019. André Arrabal, Oficial Registrador.

Averbação Ex Officio: De acordo com o Provimento nº89/2019 do CNJ, fica averbada a renumeração desta matrícula para nº085068.2.0004708-20 (Código Nacional de Matrícula). Dou fé. Cândido de Abreu-PR, 24 de maio de 2023. André Arrabal, Oficial Registrador.

AV.11/4.708 - MATRÍCULA 085068.2.0004708-20 -Prot.35.892.-23/10/2026- CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.- TRANSMITENTE DEVEDOR FIDUCIANTE: **MM CERÂMICA DO MARCIO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado constituída sob a forma de empresa individual de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ nº 28.020.855/0001-01, com sede na Rodovia PR 487, KM 319, s/nº, Palmital I, zona rural de Cândido de Abreu-PR..- ADQUIRENTE CREDORA FIDUCIÁRIA: **COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CENTRO SUL - SICREDI CENTRO SUL PR/SC/RJ**, com sede na Praça Cel. José Durski, nº26, 3º andar, centro, Prudentópolis-PR, inscrita no CNPJ nº 78.907.607/0001-47.- Forma do Título: De acordo com o requerimento, datado de 16/07/2026, assinado por Geovanna Bonetti Scheidt, procede-se a averbação da consolidação da propriedade fiduciária em nome da Adquirente Credora Fiduciária, acima qualificada.- Valor da Consolidação: R$ 214.896,00.- Valor

-Segue na ficha 3 Verso.-

CNM: 085068.2.0004708-20

para Fins do Imposto sobre Transmissão de Bens Imobiliários (ITBI): R$ 214.896,00.- DOI: Será emitida a DOI (Declaração de Operações Imobiliárias) por este Serviço Registral.- Consulta a Central de Indisponibilidade de Bens - CNIB (Art.14 do Provimento nº39/2014 do CNJ): Realizadas consultas pelo número do CNPJ do Transmitente Devedor Fiduciante e CNPJ da Adquirente Credora Fiduciária junto ao endereço eletrônico www.indisponibilidade.org.br, em 23/10/2026, apresentando resultados negativos das pesquisas.- Prazo para Leilão Público: 60 dias contados da data do registro da consolidação, art.27 da Lei nº9.514/97.- Apresentou: Cópia do Instrumento de Intimação dos Devedores Ofício nº25/2026 de 29/04/2026, referente ao requerimento de intimação registrado sob nº 8.446, Livro B-059, arquivo nº000; do Registro Integral do Títulos e Documentos desta Comarca; Guia de recolhimento do ITBI, quitada em 13/07/2026, no valor de R$ 4.297,92, base de cálculo no valor de R$ 214.896,00; CND relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união de imóvel rural, referente ao NIRF nº 3.968.957-3; CCIR 2026 quitado, referente ao código do imóvel rural nº 814.040.010.987-2, imóvel cadastrado com área de 15,8140 ha, módulos rural do imóvel, não consta, nº de módulos rurais 0,00, módulo fiscal do município 20,0000 ha, nº de módulos fiscais 0,7907, FMP 2,00 ha.- Funrejus: Guia de recolhimento do Funrejus nº 14000000013447073-2, quitada em 23/10/2026, no valor de R$ 429,79, base de cálculo no valor de R$ 214.896,00. Os referidos documentos ficam arquivados em ordem cronológica na pasta nº51 de Requerimentos deste Ofício. **Transmitida toda a área do imóvel desta matrícula**. Iss R$ 29,86. Fundep R$ 29,86. Funarpen R$ 8,00. Desta R$ 597,21 (VRC/2.156,00). Selo Funarpen: SFRI2.85nDv.O6fAO-WPZ4.F188p. Dou fé. Cândido de Abreu-PR, 23 de outubro de 2026. André Arrabal, Oficial Registrador.

F U N A R P E N

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.4JVdP.Rj3Ep-ammIU.F188p
https://consulta.funarpen.com.br/selo/

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - COMARCA DE CÂNDIDO DE ABREU-PR
Endereço: Avenida Paraná nº487, centro – CEP: 84.470-000 – (043) 3476-1034

CERTIFICO nos termos do art. 19 § 1º da Lei Federal 6015/73 que a cópia reprográfica de **INTEIRO TEOR** da matrícula nº 4.708, reflete a situação jurídica do imóvel constante desta matrícula, com respeito as ALIENAÇÕES, ÔNUS REAIS, AÇÕES PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS e PRENOTAÇÕES até a presente data. Serve a presente como certidão VINTENÁRIA no caso desta matrícula tiver sido aberta há mais de 20 (vinte) anos. Cândido de Abreu - PR, 23 de outubro de 2026.

ANDRE ARRABAL:43198759900

Assinado digitalmente por ANDRE ARRABAL:43198759900
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=34797814000110, OU=AC SyngularID Multipla, CN=ANDRE ARRABAL:43198759900
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.10.23 14:07:36-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

André Arrabal – Registrador

Certidão válida por 30 dias
Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerada fraude